

**DESPACHO DA  
PRESIDENTE  
RATIFICANDO A  
REVOGAÇÃO:**



SE

CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DE SERGIPE



## DESPACHO DE REVOGAÇÃO:

<b>PROCESSO:</b>	DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2023
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO COM CAPA DURA, DOS LIVROS CONTÁBEIS - DIÁRIO E RAZÃO, PERTENCENTES AO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE - CRO/SE

Considerando a ausência de competitividade entre empresas;

Considerando que o valor máximo da despesa estava avaliado em R\$ 3.490,00;

Considerando que após súplicas do CRO/SE, a única empresa concorrente reduziu seu preço para o valor de R\$ 3.400,00;

Considerando que apesar da redução, não vislumbramos vantagem econômica no valor reduzido pela única empresa concorrente;

Diante das considerações apresentadas, RATIFICO o entendimento quanto a REVOGAÇÃO da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2023.

ARACAJU/SE, 23.02.2023.

*Anna Tereza A. de Andrade Lima*  
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD  
PRESIDENTE DO CRO/SE